

1 – RELATOR: DEPUTADO PAULO RANGEL LULA DA SILVA

INDICAÇÃO: Nº 26.214/2022

PROPONENTE: DEPUTADA OLÍVIA SANTANA

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Rui Costa dos Santos, que implemente nas Bibliotecas Públicas Escolares do Estado, as reformulações e reestruturações previstas na Lei 12.244 de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do país, com o objetivo de atender os requisitos indispensáveis para o seu bom funcionamento.

PARECER: PELA APROVAÇÃO